



RANI
B3 LISTED NM

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.
CNPJ/ME Nº 92.791.243/0001- 03 NIRE Nº43300002799 COMPANHIA
ABERTA

ATA Nº 32 DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

1. Data, hora e local: Realizada em 29 de setembro de 2025, às 09:00 horas na Irani Papel e Embalagem S.A., na Avenida Carlos Gomes, nº 400, salas 502/503, Bairro Boa Vista, em Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900, por vídeo conferência.

2. Presenças e mesa: A reunião contou com a totalidade dos membros do Conselho Fiscal, presidida pela Sra. Rosangela C. Süffert e secretariada pela Sra. Adrielly S. Moreira.

3. Ordem do Dia: Plano de Trabalho da Auditoria Independente PwC; Avaliação da Independência da Auditoria Independente; Manifestação do Cancelamento de Ações em Tesouraria e Conhecimento do Novo Programa de Recompra e Extinção do Antigo Programa de Recompra.; Conhecimento da Revisão Semestral do Contrato de Compartilhamento de Custos com a CHP.

4. Abertura dos trabalhos: A secretária da reunião, Adrielly Moreira iniciou lendo a pauta da reunião e deu boas-vindas a todos os Conselheiros Fiscais.

5. Matérias apreciadas:

5.1. Plano de Trabalho da Auditoria Independente PwC.

Convidados a participar da reunião a equipe de auditoria da PricewaterhouseCoopers Brasil Ltda. - PwC, liderada pelo Sr. Rafael Biedermann, em conjunto com a Sra. Luana Quadros. Rafael Biedermann, com auxílio de Luana Quadros, apresentou o plano de trabalho da Auditoria Independente de 2025. O Conselho Fiscal tomou conhecimento dos planos de trabalho da Auditoria Independente para a Companhia.

5.2. Avaliação da Independência da Auditoria Independente.

O Conselho Fiscal avaliou as informações recebidas da Auditoria Independente da PwC e manifesta que não tem conhecimento de nenhuma evidência que afete sua independência.

5.3. Manifestação do Cancelamento de Ações em Tesouraria e Conhecimento do Novo Programa de Recompra e Extinção do Antigo Programa de Recompra.

Odivan C. Cargnin apresentou o cancelamento da totalidade de 9.328.700 ações ordinárias, sem valor nominal da Companhia, mantidas em tesouraria, sem redução do valor de seu capital social, conforme aprovação de 24 de setembro de 2025 do Conselho de Administração. Bem como, para conhecimento do Conselho a extinção do antigo programa de recompra de ações e do novo programa de recompra de ações de emissão da Companhia, que passou a vigorar a partir de 25 de setembro de 2025, com limite de aquisição de até 9.771.034 ações ordinárias, representativas de 10% (dez por cento) do total de ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação no dia 24 de setembro de 2025. O Conselho Fiscal tomou conhecimento da extinção do antigo programa de recompra e aprovação do novo programa de recompra da Companhia com vencimento em 25 de março de 2027 e se manifestou sobre o cancelamento de ações em tesouraria conforme anexo desta ata.

5.4. Conhecimento da Atualização Semestral do Contrato de Compartilhamento de Custos com a Companhia Habitasul de Participações.

Odivan C. Cargnin, apresentou a atualização semestral de compartilhamento de custos da Companhia com a Companhia Habitasul de Participações, recomendada e aprovada em reuniões do Comitê de Auditoria e Conselho de Administração em 22 e 24 de setembro de 2025, respectivamente. O Conselho Fiscal tomou conhecimento da atualização semestral do contrato de compartilhamento de custos da Companhia, sem comentários adicionais.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que foi por todos assinada.

Porto Alegre, RS, 29 de setembro de 2025.

Rosângela Costa Süffert
Presidente do Conselho Fiscal

Rene Sanda Letícia Pedercini Issa
Conselheiros Fiscais



IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.
CNPJ Nº 92.791.243/0001- 03 NIRE Nº43300002799 COMPANHIA ABERTA

PARECER DO CONSELHO FISCAL
Cancelamento de Ações em Tesouraria

O Conselho Fiscal da Irani Papel e Embalagem S.A., em cumprimento às disposições legais do art. 163 da Lei 6.404/76 e no desempenho de suas atribuições legais e estatutárias, se reuniram e examinaram a proposta de cancelamento da totalidade de 9.328.700 (nove milhões, trezentas e vinte e oito mil, setecentas) ações ordinárias, sem valor nominal, de emissão da Companhia, mantidas em tesouraria, sem redução do valor de seu capital social, e por unanimidade, que referido cancelamento de ações em tesouraria é prática de mercado e está em condição de ser deliberado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 2026.

Porto Alegre, RS, 29 de setembro de 2025.

Rosângela Costa Süffert

Renê Sanda

Leticia Pedercini Issa